



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 62/2023 - SSM

Maringá, 17 de abril de 2023.

Domingos Trevizan Filho
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao REQUERIMENTO N.º 298/2023 da Câmara Municipal de Maringá, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, encaminhado a esta Secretaria por meio do Processo n.º 01.02.00038163/2023.02, que solicita a implantação de super câmera de monitoramento na Praça Cidade de Brescia, localizada no Núcleo Social Papa João XXIII, a Secretaria de Segurança Municipal informa:

Um amplo sistema de câmeras de monitoramento acaba de ser implementado em todo o município, o qual contempla a instalação de câmeras de reconhecimento de placas de veículos em todos os acessos da cidade, seja por rodovias ou por estradas rurais, além de software de reconhecimento facial. Ressaltamos que o projeto de monitoramento da cidade, por meio do Centro de Controle Integrado, prevê além da ampliação da quantidade de câmeras, também a integração com outros sistemas de segurança que venham a ser adquiridos ou contratados pelas demais secretarias. Informamos que o local sugerido pelo Nobre Vereador, a Praça Cidade de Brescia, ainda não conta com câmeras do CCI. No momento não há processo aberto para compra de novos equipamentos, entretanto, este local foi incluído em estudo de viabilidade e será analisada a possibilidade de instalar câmeras no local durante a próxima aquisição. Além disso, por tratar-se de uma praça, local com ampla circulação de pessoas, o local já conta com amplo patrulhamento pelas equipes da Guarda Civil Municipal, diariamente.

Lembramos a todos que a Guarda Civil Municipal realiza patrulhamento ostensivo e preventivo em todo o perímetro do município, além de prestar apoio sempre que solicitado por meio do telefone 153, vinte e quatro horas disponível para chamadas emergenciais.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 18/04/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1661093** e o código CRC **C6AA4991**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00038163/2023.02

SEI nº 1661093



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Chefia de Gabinete do Prefeito
Chefia de Gabinete
Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 978/2023 - GAPRE

Maringá, 18 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 298/2023 (SEI nº 1605490), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de super câmera de monitoramento na Praça Cidade de Brescia, localizada no Núcleo Social Papa João XXIII, anexamos o Ofício nº 62/2023-SSM (SEI nº 1661093) da Secretaria de Segurança Municipal.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 19/04/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1666438** e o código CRC **9DEB7456**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00038163/2023.02

SEI nº 1666438